



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N° 38 / 2015.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que seja colocado placa de “Proibido Jogar Lixo”, no local indicado abaixo:

Rua Drº Rubião Junior esquina com a Rua Domingos Januzzi, altura do nº 62 Referência Prédio Comercial.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores locais, pois o acúmulo de lixo depositado no local ocasiona proliferação de ratos e também mau cheiro.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

